



DESENHO A

Disciplina trienal da componente de formação específica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano letivo **2020-2021**

10º, 11º e 12º Anos

O presente documento reflete o disposto na Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (no que diz respeito a avaliação das aprendizagens - processo de avaliação), que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, neste caso do curso de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base, constante do anexo VI do referido decreto-lei e o Programa de Desenho A - 10º ano, homologado a 22-02-2001.

Introdução

O Desenho é uma forma universal de conhecer e comunicar e contempla múltiplas vertentes do conhecimento, a partir das quais se exercitam as capacidades de observação, de análise, de síntese e de representação. As aprendizagens nesta área devem mobilizar conteúdos que criem condições de equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos técnicos e a compreensão do desenho como meio de expressão intencional contribuindo para a utilização competente da linguagem do Desenho.

A identificação das aprendizagens essenciais de Desenho A tem por referência os domínios comuns à maioria das disciplinas relacionadas com a Educação Artística - a **Apropriação e Reflexão**, a **Interpretação e Comunicação** e a **Experimentação e Criação**. A disciplina de Desenho A deve estabelecer uma relação dinâmica entre o aprender a Ver – a Criar – e a Comunicar, conjugando a análise crítica e reflexiva sobre o que se vê, com a experimentação de conceitos/temáticas com diferentes materiais e técnicas, modos de registo e a utilização de diferentes suportes. Esta inter-relação deve ter em conta os diversos processos criativos que gradualmente vão conduzindo à apropriação de diferentes modos de ver e pensar e que favoreçam o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, colocando o conhecimento em Desenho numa perspetiva abrangente de educação artística, capaz de responder às problemáticas e desafios da arte contemporânea e ao desenvolvimento das áreas de competências definidas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória¹.

No 10.º ano de escolaridade, a disciplina de Desenho A deverá proporcionar uma mobilização de conteúdos, através da exploração das técnicas e dos materiais mais adequados para desenvolver as capacidades de representação e um crescente domínio na apropriação e exploração de conceitos da arte e da comunicação visual.²

O desenho é uma área disciplinar dinâmica e esquivada a sistematizações rígidas ou permanentes. O programa de desenho foi elaborado dentro dos princípios de flexibilidade, continuidade, unidade e adequação à realidade. A metodologia a adotar relativa à gestão do programa estabelece a observância da **Unidade de Trabalho (UT)**, privilegiando a atividade oficial como via para a exploração de conteúdos, as quais deverão ser abrangentes ou transversais quanto a itens de conteúdo presentes ou convocáveis. A planificação das atividades em cada UT deverá ser do conhecimento dos alunos, os quais em conjunto com o professor, as definem procurando responder a interesses e motivações de todos, dentro das recomendações programáticas.³

Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

¹ **Áreas de Competências do Perfil dos Alunos** - A - Linguagens e textos | B - Informação e comunicação | C - Raciocínio e resolução de problemas | D - Pensamento crítico e pensamento criativo | E - Relacionamento interpessoal | F - Desenvolvimento pessoal e autonomia | G - Bem-estar, saúde e ambiente | H - Sensibilidade estética e artística | I - Saber científico, técnico e tecnológico | J - Consciência e domínio do corpo

² in Aprendizagens Essenciais - Articulação com o Perfil dos Alunos, 10º ano, Desenho A, Ministério da Educação, agosto 2018

³ in Programa de Desenho A - 10º ano, Ministério da Educação, Departamento do Ensino Secundário, fevereiro 2001

A avaliação integra as modalidades formativa e sumativa, assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

Parâmetros Específicos da Disciplina	90%
--------------------------------------	-----

D O I N I C I O C O G N I T I V O	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer os diferentes contextos que experiencia como fonte de estímulos visuais e não visuais, analisando e registando graficamente as situações que o/a envolvem. Reconhecer o desenho como uma das linguagens presentes em diferentes manifestações artísticas contemporâneas. Identificar diferentes períodos históricos e respetivos critérios estéticos, através de uma visão diacrónica do Desenho e de outras manifestações artísticas. Conhecer diversas formas de registo - desenho de observação, de memória e elaborados a partir do imaginário - explorando-as de diferentes modos, através do desenho de contorno, de detalhe, gestual, orgânico, automático, geométrico, objetivo/subjetivo, figurativo/ abstrato, esboço e esboço, entre outros. Estabelecer relações entre os diferentes elementos da comunicação visual, como a forma, a cor, a luz-sombra, a textura, o espaço, o volume, entre outros. Respeitar diferentes modos de expressão plástica, recusando estereótipos e preconceitos.
	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a importância dos elementos estruturais da linguagem plástica (forma, cor, valor, espaço e volume, plano, textura, escala, ritmo, equilíbrio, estrutura, entre outros) na análise de imagens de diversa natureza e na elaboração de desenhos a partir de contextos reais observados, de imagens sugeridas e/ou de pontos de partida imaginados. Justificar o processo de conceção dos seus trabalhos, utilizando os princípios e o vocabulário específico da linguagem visual. Interpretar a informação visual e de construir novas imagens a partir do que vê. Desenvolver o sentido crítico, face à massificação de imagens produzidas pela sociedade. Utilizar argumentos fundamentados na análise da realidade que experiencia (natureza, ambiente urbano, museus e galerias de arte, entre outros). Adequar as formulações expressivas à sua intencionalidade comunicativa e a públicos diferenciados.
	EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar diferentes modos de registo: traço (intensidade, textura, espessura, gradação, gestualidade e movimento), mancha (densidade, transparência, cor e gradação) e técnica mista (combinações entre traço e mancha, colagens, pastéis de óleo e aguadas, entre outros modos de experimentação). Utilizar suportes diversos e explorar as características específicas e possibilidades técnicas e expressivas de diferentes materiais (grafites, carvão, ceras, pastéis, têmpera, aquarela e outros meios aquosos). Reconhecer desenhos de observação, de memória e de criação e de os trabalhar de diferentes modos, através do desenho de contorno, de detalhe, gestual, orgânico, automático, geométrico, esboço e esboço objetivo/subjetivo, figurativo/abstrato, entre outros. Produzir registos gráficos de acordo com diferentes variáveis (velocidade, tempo e ritmo, entre outras). Realizar estudos de formas naturais e/ou artificiais, mobilizando os elementos estruturais da linguagem plástica e suas inter-relações (forma, cor, valor, espaço e volume, plano, textura, escala, ritmo, equilíbrio e estrutura, entre outros). Explorar intencionalmente as escalas dos objetos ao nível da representação e da composição. Realizar, à mão livre, exercícios de representação empírica do espaço que se enquadrem nos sistemas de representação convencionais. Aplicar processos de síntese e de transformação/ composição (sobreposição, simplificação, nivelamento ou acentuação, repetição, entre outros), explorando intencionalmente o potencial expressivo dos materiais e da gestualidade. Compreender as potencialidades técnicas e expressivas dos meios digitais e de explorar <i>software</i> de edição de imagem e de desenho vetorial.

Parâmetros Transversais

10%

Os indicadores para a avaliação de atitudes, aprovados em Conselho Pedagógico, constituem-se como orientação desta escola e contemplam as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória. A sua operacionalização é da responsabilidade do professor, no âmbito da sua autonomia pedagógica, em função das atividades que promover e desenvolver com os alunos.

Desenvolvimento pessoal e autonomia
Relacionamento interpessoal
Pensamento crítico e criativo

Instrumentos de avaliação

Os objetos de avaliação compõem-se de trabalhos de natureza prática, teórica, teórico-prática e prova de desenho. A avaliação ocorrerá no final de cada UT e, necessariamente, no final de cada período letivo. Na avaliação participam de forma ativa alunos e professor, todos sem exceção, mesmo na apresentação de trabalhos.

1. Desenhos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina;
2. Relatórios, recensões críticas, comentários, textos de reflexão e entrevistas;
3. Materialização de exposições regulares ou pontuais, formais ou informais, diário gráfico e outras ações eventuais;
4. Prova escrita.

Os parâmetros programáticos (específicos e transversais) serão utilizados em conformidade com o caráter específico de cada UT e respetiva avaliação, sendo que nem todos os trabalhos permitem aplicar todos os parâmetros mencionados.

Ponderação dos instrumentos de avaliação

1. No 10º ano a avaliação no final de cada UT incluirá a ponderação de 50% para a prova escrita, 50% para os trabalhos de final de unidade, de entre os enumerados nos pontos 1. e 2. dos instrumentos de avaliação.
2. No 11º ano a ponderação de final de cada UT prevê 40% para as provas escritas e 50% para todo o trabalho desenvolvido em sala de aula na disciplina previsto nos pontos 1. e 2. dos instrumentos de avaliação e a introdução de 10% para o trabalho de caráter autónomo desenvolvido pelo aluno, fora da sala de aula. Sempre que este último não for utilizado a sua ponderação passa para a componente de trabalho desenvolvido em sala de aula.
3. No 12º ano, no final de cada UT, as provas escritas terão a ponderação de 30%, à semelhança do exame nacional na disciplina, 50% para todo o trabalho desenvolvido em sala de aula, conforme previsto nos pontos 1. e 2. dos instrumentos de avaliação e 20% para o trabalho de caráter autónomo(*), desenvolvido pelo aluno fora da sala de aula.

(*) Quando não se verificar a realização de trabalho de caráter autónomo, a percentagem correspondente a este item será acrescida à ponderação definida para os trabalhos de final de unidade.

Nomenclatura

A avaliação sumativa será expressa na escala de 0 a 20 valores, a que correspondem os pontos entre 0 e 200 distribuídos de acordo com o PCE aprovado à data.

A informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.